LEI MUNICIPAL Nº 950, de 15 de abril de 1994.

"Dispõe sobre denominação de logradouro público - "Rua Domingos Destro".

O Povo do Município de Manhumirim, por seus representantes na Câmara, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "**Rua Domingos Destro**" a rua localizada atrás do colégio Estadual de Manhumirim, neste município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 15 de abril de 1994.

Antonio Franco Cezário
PREFEITO MUNICIPAL